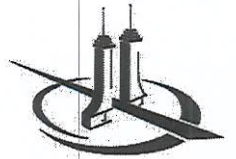




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 82

Ofício nº 79/2026/GAPRE

Uruguaiana, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

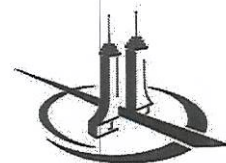
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 003/2026 da Comissão Municipal de Fiscalização e Monitoramento do Carnal Fora de Época de Uruguaiana**, em resposta complementar ao **Ofício nº 299/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

Uruguaiana, 11 de março de 2026.

CI nº 003/2026

Ao Secretário Adjunto de Governo,

Venho, por meio desta, em resposta à CI nº 351/2026/SEGOV, referente ao Ofício nº 299/2026/DLEG, informar que o evento Carnaval Fora de Época de Uruguaiana teve seu Plano de Prevenção e contra Incêndio aprovado e o evento aconteceu sem intercorrências. Destaco que o Ofício foi recebido já no primeiro dia de evento quando o PPCI já estava aprovado.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Melissa Mello

Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 299 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 304, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) referente às estruturas do Carnaval Fora de Época já se encontra devidamente aprovado;

b) Em caso positivo, qual a data da aprovação e qual órgão responsável pela análise técnica;

c) Caso ainda não esteja aprovado, qual o prazo previsto para regularização;

d) Já foi realizada ou está agendada vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul para fins de liberação das estruturas temporárias, como camarotes, arquibancadas e demais instalações;

e) Todas as exigências técnicas apontadas em eventual vistoria anterior foram devidamente cumpridas.

2. O Carnaval Fora de Época é um evento de grande porte que reúne milhares de pessoas, exigindo rigor no cumprimento das normas de segurança. A regularidade do PPCI e a fiscalização pelo Corpo de Bombeiros são medidas essenciais para garantir a integridade física do público, trabalhadores e organizadores.

3. A atuação preventiva e a verificação das condições das estruturas temporárias demonstram responsabilidade do Poder Público e dos organizadores, assegurando que o evento ocorra dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 05/03/26
Gabinete do Prefeito
[Assinatura]